

**PORTARIA nº 009/2022 de 17 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Economia 13ª Região AM para o exercício de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

**CONSIDERANDO** que os membros das Comissões Temáticas são eleitos pelo Presidente do CORECON.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Judah Torres Lima, Nelson Azevedo dos Santos e Ivan Araujo Salmito, para integrarem a **Comissão de Benefícios para Classe** no ano de 2022, sob a coordenação do Conselheiro Marcus Anselmo da Cunha Evangelista; São atribuições da **Comissão de Benefício para a Classe**: prestar assistência aos Economistas e seus dependentes e garantir descontos e outras vantagens, através de parcerias com empresas e profissionais liberais dos mais diversos ramos

**Art. 2º** - Nomear os Economistas com registro mais antigos para integrarem o **Grupo de Trabalho Conselho Consultivo**, sob a coordenação do Conselheiro Marcus Anselmo da Cunha Evangelista; São atribuições **Grupo de Trabalho Conselho Consultivo**: resgatar e valorizar os profissionais mais antigos da instituição, através de seus conhecimentos e experiências adicionais à visão de toda equipe e de gestão.

**Art. 3º** - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Judah Torres Lima, Ailson Nogueira Rezende, Erivaldo Lopes do Vale, Sylvio Mario Puga Ferreira, Maurício Aucar Seffair, Jefferson Praia Bezerra e Márcio Paixão Ribeiro para integrarem o **Grupo de Trabalho Nova Sede**, sob a coordenação do Conselheiro Marcus Anselmo da Cunha Evangelista; São atribuições do **Grupo de Trabalho Nova Sede**: procedimentar a venda da sede antiga e compra de uma nova sede.

**Art. 4º** - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Denise Kassama Franco do Amaral, Michele Lins Aracaty e Silva e Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto para integrarem o **Grupo de Trabalho Responsabilidade Social**, sob a coordenação da Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral; São atribuições do Grupo de Trabalho Responsabilidade Social no ano de 2022: promover ações sociais no âmbito do regional.

**Art. 5º** - A Comissão de Ética só é instituída quando há processos e participam todos os conselheiros titulares; São atribuições da Comissão de Ética: Zelar pela ética dos profissionais de economia da instituição.

**Art. 6º** - Nomear os Conselheiros Regionais e Economistas Lena Andrea Lima Muniz, Michele Lins Aracaty e Silva, Denise Kassama Franco do Amaral, Amanda Carla Nascimento Torres Evangelista para integrarem o **Grupo de Trabalho Mulher Economista** no ano de 2022, sob a coordenação da

Conselheira Lena Andrea Lima Muniz; São atribuições do Grupo de Trabalho Economia Mulher Economista no ano de 2022: promover ações do Grupo Mulher Economista no âmbito do regional.

**Art. 7º** - Nomear os Conselheiros do Corecon-Am do ano de 2022 para integrarem o **Grupo de Trabalho Regimento Interno**. São atribuições do Grupo de Trabalho Regimento Interno 2022 contribuir tecnicamente com a atualização do Regimento Interno do CORECON-AM.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2022.



Econ. **Marcus Anselmo da Cunha Evangelista**  
Presidente do CORECON-AM  
CORECON-AM nº. 1.893